DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Notificações 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1860/22

De 02 de Março de 2022.

Renato Inácio Gonçalves Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2021, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autorização do art. 5º da Lei n.º 2.622 de 30 de novembro de 2021 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2021:

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Ficha: 054 - 04.122.0003.2010.0000 Manutenção da Secretaria de Finanças..... 19.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais):

Anulação:

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Ficha: 053 - 04.122.0003.2010.0000 Manutenção da Secretaria de Finanças..... -19.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE MARÇO DE 2022.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: rh@galia.sp.gov.br

VANESSA TACIANA BAGON, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA que a empregada pública municipal, **LAYON MARTINS FERREIRA**, devidamente aprovado em Concurso Público nº 01/2019, admitido em 18/08/2021 para o cargo de Motorista realizado nesta Urbe e então submetido em Estágio Probatório (**1ª Fase – 1º Semestre**), em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017, Decreto nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017, e Decreto nº 1.752/2021 de 03 de Maio de 2021, obteve em sua avaliação o total de **54,20 pontos**.

A avaliação levou em consideração a vida funcional do empregado público, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, fica então, a empregada, automaticamente **APROVADO** nesta etapa, devendo agora, ser avaliada na 2ª Fase (1º Semestre) pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 08 de Março de 2.022.

VANESSA TACIANA BAGON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Notificações

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37 Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	0,00	508,43	508,43
1112.50.0.1.00.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANA	828,45	22.976,39	23.804,84
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	13.071,53	81.283,91	94.355,44
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	13.991,30	19.995,80	33.987,10
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	110.095,41	126.188,70	236.284,11
1121.01.0.1.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-PRINCIPAL	3.193,81	6.501,30	9.695,11
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	141.180,50	257.454,53	398.635,03
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	1.071.177,17	1.495.273,01	2.566.450,18
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	20.876,44	1.446,55	22.322,99
	Sub Total	1.092.053,61	1.496.719,56	2.588.773,17
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	671.988,84	453.085,94	1.125.074,78
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	390.430,82	143.822,03	534.252,85
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	5.973,52	4.227,97	10.201,49
	Sub Total	1.068.393,18	601.135,94	1.669.529,12
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-432.089,26	-419.571,09	-851.660,35
	Sub Total	-432.089,26	-419.571,09	-851.660,35
	Total	1.869.538,03	1.935.738,94	3.805.276,97

Gália, 28 de fevereiro de 2022

RENATO INACIO GONÇALVES
PREFEITO

PAULO RENATO MARTINS
CONTADOR - CRC: 236047/04/SP

CILENE DEZIDERATO GUILHERME
TESOUREIRA